



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

PROCESSO Nº 08360.006401/2018-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 02/2019-SR/PF/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ E A EMPRESA
L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELLI.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 4466, Souza, CEP 66613-905, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, CPF nº 762.831.783-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 822, de 21 de março de 2019, expedida pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania e Portaria nº 9.672-DG/PF, de 03 de maio de 2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 06.028.733/0001-10, com sede na Travessa São Sebastião, nº 888, Sacramenta, CEP 66123-620, no Município de Belém/PA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade nº 2248518 2ª Via – SEGUP/PA e CPF nº 223.625.092-49, Sócia-Proprietária, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.006711/2014-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 1997, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2019-SR/PF/PA por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/02/2020 a 04/02/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 04/02/2020 a 04/02/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 21.375,74 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 256.508,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Erica Almeida

Gestão/Unidade: 00001/200386
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 090123
Elemento de Despesa: 339037
PI: 702

42 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA - REPACTUAÇÃO

5.1 Fica resguardado à Contratada o direito de repactuação referente ao novo acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2020, após análise da SR/PF/PA.

6 CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 12.825,44 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas modalidades previstas na legislação pertinente, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

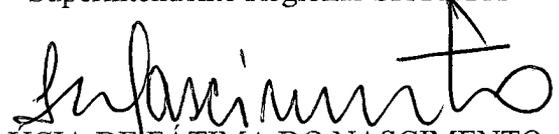
8 CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belém/PA - Justiça Federal.

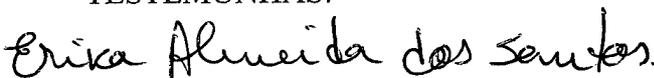
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2020.


WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional-SR/PF/PA


LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Sócia-Proprietária
L.G. Serviços Profissionais Eirelli

TESTEMUNHAS:


ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS


JAHILSON BARBOSA DA SILVA
20.01.20